Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº46/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATO A ESTÁGIO REMUNERADO DO SENAR MINAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para a pré-seleção de candidato a estágio remunerado do SENAR Minas, conforme estabelece o presente **EDITAL.**

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 O candidato deverá estar matriculado regularmente e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 1

Área	Alimentos (Agroindústria - queijo Minas artesanal)
Nº de vagas de estágio	02
Nº de candidatos a serem pré-selecionados	04
Município de Estágio	Bambuí e São Roque de Minas
Carga horária	30 horas, sendo no mínimo metade em atividades de campo
Duração do estágio	Até 12 meses
Pré-requisitos	Estar matriculado no 8º ou 9º período do curso de Engenharia de Alimentos do IFMG - Campus Bambuí ou no 7º ou 8º período do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no momento da inscrição. Possuir disponibilidade e meios para deslocamento à área rural; Conhecer o Pacote Office (word, excel e power point).

1.2 As atividades a serem desenvolvidas são, entre outras: auxiliar na assistência técnica e gerencial de produtores rurais participantes do programa ATeG do SENAR-AR/MG, executando ações em campo e administrativas, incluindo a inserção, extração e análise de dados no sistema de informação da instituição; participar de capacitações na metodologia do programa e sistema de informação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente *online*, por meio do endereço eletrônico

https://forms.gle/XqPamGbkG2qUsKtP8, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar que comprove as disciplinas e notas doúltimo período cursado na graduação;
- Currículo atualizado.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os currículos dos candidatos classificados por meio deste edital serão encaminhados ao SENAR Minas, a quem compete concluir o processo seletivo, definindo quais candidatos assumirão a vaga e formalizando suas contratações mediante Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

3.2 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), via Google Meet, sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204- extensao/1651-editais-de-estagio.

3.3 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar e entrevista.

3.4 O candidato que somar menos que 60 pontos será desclassificado.

3.5 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- tiver maior idade.

3.6 Os resultados parcial e final serão divulgados no site da Secretaria de Extensão https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-%20extensao/1651-editais-de-estagio, na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.7 Do resultado parcial cabe recurso no prazo previsto no cronograma (Anexo I). O recurso deve ser por meio de e-mail simples com identificação do candidato, argumentação e anexação dos comprovantes das alegações a ser enviado a extensao.machado@ ifsuldeminas.edu.br.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

4.1 O prazo de validade do presente edital será até a conclusão do processo seletivo pelo SENAR Minas.

5. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1 O estudante receberá bolsa mensal de estágio de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

5.2 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-%20extensao/1651-editais-de-estagio. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

6.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

6.4 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação, mas tão somente ao encaminhamento de seu currículo ao SENAR Minas, a quem compete a conclusão da seleção, definição e contratação do candidato.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e SENAR Minas.

Machado -MG, 29 de abril de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**DATAS PREVISTAS**
Período de inscrições	29/04 a 09/05/2021
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas, informando a data, link e horário	10/05/2021
Entrevistas	11/05/2021
Resultado Parcial	12/05/2021
Prazo para recursos	13/05/2021
Resultado Final	14/05/2021

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato(a):

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1 - Histórico Escolar	**40**	
Aproveitamento escolar 60 a 69,9 - 15 pontos 70 a 79,9 - 20 pontos 80 a 89,9 - 25 pontos 90 a 100 - 30 pontos		
2 - Entrevista	**60**	
TOTAL	**100**	

Nome e Assinatura do(a) Avaliador(a):

Nome e Assinatura do(a) Avaliador(a):

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 29/04/2021 17:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143873
Código de Autenticação: 874d138ac8

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais